



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

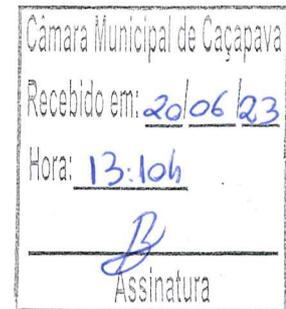
OFÍCIO Nº 225/2023/ATL/PGM

Caçapava, 14 de junho de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos permanentes que especifica e dá outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A importância desta propositura se faz uma vez que os empregos atualmente existentes na Secretaria Municipal de Educação já não conseguem atender com excelência e agilidade os desafios impostos.

Considerando que a reorganização da estrutura organizacional da Prefeitura de Caçapava em busca de um modelo com eficiência, eficácia e efetividade os problemas públicos, cada vez mais complexos, contribui para a melhoria dos serviços prestados à população.

A Secretaria Municipal de Educação, do Município, propõe que seja alterado o número de cargos e a criação de novos cargos que melhor se adaptar ao contexto da Secretaria e foi inspirado nas melhores práticas adotadas por outros entes, a exemplo do Governo.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





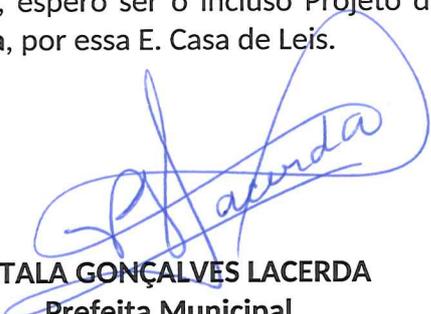
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Trata-se de uma nova organização da gestão dos cargos em função gratificada e criação de novos cargos para atendimento a demanda.

As alterações aqui propostas ocorrem, por conta da defasagem de cargos e pela reorganização administrativa dos quadros atuais de cargos, prezando pela eficiência e adequação às novas demandas.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

